

## **Aviso**

## Publicitação das modalidades de Vinculação

Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil,

Faz público que, em cumprimento do disposto na al. b) do artº5º da Lei Preambular à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante LTFP) aprovada pela Lei nº35/2014, de 20/06 na sua atual redação, em conformidade com o nº3 conjugado com a al. h) do nº1 do artº57º, com o artº7º conjugado com o nº4º do artº30º, com a al. d) do nº1 do artº37º, com o artº38º e com o artº56º da citada LTFP, foi celebrado, com efeitos a 03/03/2025, contrato de trabalho em funções públicas com termo resolutivo certo entre esta Autarquia e a trabalhadora Ana Patrícia Brandão Marques, na carreira e categoria de Assistente Operacional, área funcional de educação, com a remuneração ilíquida mensal correspondente à 1º posição remuneratória da categoria de Assistente Operacional e ao nível remuneratório 5 da Tabela Remuneratória Única.

Atendendo aos artigos 45º a 51º da LTFP, o período experimental do vínculo da trabalhadora ora contratada terá a duração aí determinada, iniciando-se na data de execução do respetivo contrato. Ao acompanhamento, avaliação final, conclusão com sucesso, conclusão sem sucesso e contagem do tempo do serviço decorrido no período experimental são aplicáveis as regras previstas nas disposições legais anteriormente citadas, sendo a responsabilidade da avaliação do período experimental do superior hierárquico imediato da trabalhadora. Atendendo ao nº3 do artº46º da LTFP, a avaliação final do período experimental é expressa numa escala de 0 a 20 valores e será baseada na seguinte fórmula: 70%ER + 20%RT + 10%FP, em que ER = Elementos recolhidos pelo Júri, RT = Relatório apresentado pela trabalhadora e FP = ações de formação profissional frequentadas pela trabalhadora.

Paços do Município de Arganil, 05 de março de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

- finitionitorus

- Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa -